CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 90/2021

Dispõe sobre a Normatização dos critérios de cálculo e indexação dos fatores e percentuais relacionados à Depreciação e baixa patrimonial do acervo da Câmara Municipal

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes de controle;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do controle patrimonial dos bens da autarquia, com a normatização dos procedimentos de avaliação, reavaliação e estimação da vida útil dos bens de cada uma das repartições da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO os princípios de eficiência e economicidade, que orientam o controle dos atos e atividades da administração pública no sentido da maximização das finalidades buscadas e minimização dos custos correspondentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, estabelecida como referência para a apreciação e mensuração da depreciação, vida útil e baixa patrimonial de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Muriaé, os critérios e a metodologia disposta no Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).
Parágrafo Único: Em caso de alterações ulteriores dos métodos e indicadores constantes do Manual – SIAFI, deverão ser seguidas as diretrizes e indicadores mais recentemente concebidos pelas edições mais atualizadas do referido manual.

Art. 2º - Para fins de atendimento dos parâmetros e formalidades legais relacionados ao controle patrimonial das entidades públicas, vai publicada, em **ANEXO ÚNICO**, um exemplar atualizado extraído do Manual – SIAFI, a ser seguido pela comissão responsável, sem prejuízo de futuras atualizações e alterações do referencial estipulado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO

Reduzido	Chave		Descrição	Valor Residual (%)	Vida Útil em Anos de acordo com a intensidade de depreciação individual		
					BAIXA	MÉDIA	ALTA
1	001.000.000		BENS MÓVEIS				
2	001.001.000		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				
3		001.001.001	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10%	15	8	4
4		001.001.002	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20%	10	5	3
5		001.001.003	APARELHOS, EQUIP., UTENSÍLIOS MÉDICOS/ODONTO/LABOR. E HOSP.	20%	15	8	4
6		001.001.004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10%	10	5	3
7		001.001.005	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10%	10	5	3
8		001.001.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	10%	20	10	5
9		001.001.007	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10%	10	5	3
10		001.001.008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10%	15	8	4
11		001.001.009	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10%	10	5	3
12		001.001.010	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10%	5	3	1
13		001.001.011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10%	10	5	3
14		001.001.012	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10%	5	3	1
15		001.001.013	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10%	15	8	4
16		001.001.014	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10%	30	15	8
17		001.001.015	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10%	30	15	8
18		001.001.016	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10%	15	8	4
19		001.001.017	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10%	20	10	5
20		001.001.018	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10%	10	5	3
21		001.001.019	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10%	10	5	3
22		001.001.020	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10%	10	5	3
23		001.001.021	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10%	10	5	3
24		001.001.099	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10%	10	5	3
25	001.002.000		BENS DE INFORMÁTICA				
26		001.002.001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10%	5	3	1
27		001.002.002	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10%	5	3	1
28		001.002.003	SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	10%	5	3	1
29	001.003.000		MÓVEIS E UTENSÍLIOS				
30		001.003.001	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10%	10	5	3
31		001.003.002	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10%	10	5	3
32		001.003.003	MOBILIÁRIO EM GERAL	10%	10	5	3
33		001.003.004	UTENSÍLIOS EM GERAL	10%	10	5	3
34	001.004.000		MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO				
35		001.004.001	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10%	10	5	3
36		001.004.002	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10%	10	5	3
37		001.004.003	DISCOTECAS E FILMOTECAS	10%	5	3	1
38		001.004.004	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10%	5	3	1
39		001.004.005	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10%	5	3	1
40		001.004.006	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	20%	30	15	8
41		001.004.099	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10%	10	5	3
42	001.005.000		VEÍCULOS				
43		001.005.001	VEÍCULOS EM GERAL	10%	15	8	4
44		001.005.002	VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10%	30	15	8
45		001.005.003	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10%	15	8	4
46		001.005.004	CARROS DE COMBATE	10%	30	15	8
47		001.005.005	AERONAVES	10%	30	15	8
48		001.005.006	EMBARCAÇÕES	5%	20	10	5

49	001.006.000		PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO				
50		001.006.001	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	10%	5	3	1
51	001.007.000		BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO				
52		001.007.001	BENS MÓVEIS EM ELABORACÃO	10%	15	8	4
53		001.007.002	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	10%	15	8	4
54		001.007.004	ALMOX. MATERIAIS A SEREM APLICADOS EM BENS EM ANDAMENTO	10%	15	8	4
55	001.008.000		BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO				
56		001.008.001	ESTOQUE INTERNO	20%	30	15	8
57		001.008.003	BENS MÓVEIS A REPARAR	10%	5	3	1
58		001.008.005	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	5%	5	3	1
59	001.009.000		ARMAMENTOS				
60		001.009.001	ARMAMENTOS	15%	20	10	5
61	001.010.000		SEMOVENTES				
62		001.010.001	SEMOVENTES	10%	10	5	3
63	001.099.000		DEMAIS BENS MÓVEIS				
64		001.099.001	BENS MÓVEIS A ALIENAR	10%	10	5	3
65		001.099.002	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	10%	10	5	3
66		001.099.008	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	10%	10	5	3
67		001.099.099	OUTROS BENS MÓVEIS	10%	10	5	3
68	002.000.000		BENS IMÓVEIS				
69	002.001.000		BENS DE USO ESPECIAL				
70		002.001.001	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	80%	100	50	30
71		002.001.002	IMÓVEIS COMERCIAIS	80%	100	50	30
72		002.001.003	EDIFÍCIOS	80%	100	50	30
73		002.001.004	TERRENOS/GLEBAS	80%	100	50	30
74		002.001.005	ARMAZÉNS/GALPÕES	80%	100	50	30
75		002.001.006	AQUARTELAMENTOS	80%	100	50	30
76		002.001.007	AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	80%	100	50	30
77		002.001.008	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	80%	100	50	30
78		002.001.009	REPRESAS/AÇUDES	80%	100	50	30
79		002.001.010	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	80%	100	50	30
80		002.001.011	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	80%	100	50	30
81		002.001.012	FARÓIS	80%	100	50	30
82		002.001.013	MUSEUS/PALÁCIOS	80%	100	50	30
83		002.001.014	LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	80%	100	50	30
84		002.001.015	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	80%	100	50	30
85		002.001.016	HOTÉIS	80%	100	50	30
86		002.001.017	PRESÍDIOS/DELEGACIAS	80%	100	50	30
87		002.001.018	PORTOS/ESTALEIROS	80%	100	50	30
88		002.001.019	COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS	80%	100	50	30
89		002.001.020	CEMITÉRIOS	80%	100	50	30
90		002.001.021	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	80%	100	50	30
91		002.001.022	POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	80%	100	50	30
92		002.001.098	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	80%	100	50	30
93	002.002.000		BENS DOMINICAIS				
94		002.002.001	EDIFÍCIOS	80%	100	50	30
95		002.002.002	APARTAMENTOS	80%	100	50	30
96		002.002.003	ARMAZÉNS	80%	100	50	30
97		002.002.004	CASAS	80%	100	50	30
98		002.002.005	CEMITÉRIOS	80%	100	50	30
99		002.002.006	EDIFÍCIOS	80%	100	50	30
100		002.002.007	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	80%	100	50	30
101		002.002.008	FAZENDAS	80%	100	50	30
102		002.002.009	GALPÕES	80%	100	50	30
103		002.002.010	GLEBAS	80%	100	50	30

104		002.002.011	LOJAS	80%	100	50	30
105		002.002.012	SALAS	80%	100	50	30
106		002.002.013	TERRENOS	80%	100	50	30
107		002.002.014	LOTES	80%	100	50	30
108		002.002.015	LOTES INDUSTRIAIS	80%	100	50	30
109		002.002.016	GLEBAS URBANAS	80%	100	50	30
110		002.002.017	GLEBAS URBANIZADAS	80%	100	50	30
111		002.002.018	GLEBAS RURAIS	80%	100	50	30
112		002.002.099	OUTROS BENS DOMINICAIS	80%	100	50	30
113	002.003.000		BENS DE USO COMUM DO POVO				
114		002.003.001	RUAS	80%	100	50	30
115		002.003.002	PRAÇAS	80%	100	50	30
116		002.003.003	ESTRADAS	80%	100	50	30
117		002.003.004	PONTES	80%	100	50	30
118		002.003.005	VIADUTOS	80%	100	50	30
119		002.003.006	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80%	30	15	8
120		002.003.007	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	80%	30	15	8
121		002.003.008	REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	80%	30	15	8
122		002.003.009	BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	80%	30	15	8
123		002.003.099	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	80%	30	15	8
124	002.004.000		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO				
125		002.004.001	OBRAS EM ANDAMENTO	80%	100	50	30
126		002.004.005	ESTUDOS E PROJETOS	80%	100	50	30
127	002.005.000		INSTALAÇÕES				
128		002.005.001	INSTALAÇÕES	80%	30	15	8
129	002.006.000		BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS				
130		002.006.001	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	80%	30	15	8
131	002.099.000		DEMAIS BENS IMÓVEIS				
132		002.099.001	BENS IMÓVEIS LOCADOS PARA TERCEIROS	80%	30	15	8
133		002.099.002	IMÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	80%	30	15	8
134		002.099.003	MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	80%	30	15	8
135		002.099.005	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	80%	30	15	8
136		002.099.006	BENS IMÓVEIS A ALIENAR	80%	30	15	8
137		002.099.099	OUTROS BENS IMÓVEIS	80%	30	15	8
138	003.000.000		BENS INTANGÍVEIS				
139	003.001.000		SOFTWARES				
140		003.001.001	SOFTWARES	10%	10	5	3
141		003.001.002	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	10%	10	5	3
142	003.002.000		MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS				
143		003.002.001	MARCAS E PATENTES INDUSTRIAIS	80%	30	15	8
144		003.002.002	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO	80%	30	15	8
145		003.002.003	DIREITOS AUTORAIS	80%	30	15	8
146		003.002.004	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	80%	30	15	8
147		003.002.005	ADIANTAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	80%	30	15	8
148		003.002.099	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	80%	30	15	8
149	999.000.000		NÃO UTILIZA CLASSE				
150	999.999.000		NÃO UTILIZA CLASSE				
151		999.999.999	NÃO UTILIZA CLASSE	10%	15	8	4